



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1545. Clara Chequeleiro [***.353.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:25:13

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 1

Questionamento (Candidato):

A questão afirma ser igual mesinformação e desinformação. No entendo, a palavra usada (nesse caso, equivale) distancia da realidade, uma vez que, ao apresentar uma diferença, já não se encontra como equivalência, ou seja, igualdade. A alternativa d) apresenta esse gabarito, mas, além de mostrar incoerência dentro do próprio enunciado fornecido a questão, mostra incoerência entre o dicionário da língua, como dito pelo dicionário Michaelis (figura anexada).

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1Hp3J7A3HNdPfOd_7HomUW8yy-IAw_CK6

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

O recurso apresentado solicita alteração do gabarito para a letra C e, com esse intento, assim argumenta: "No entendo [sic], a palavra usada (nesse caso, equivale) distancia [sic] da realidade, uma vez que, ao apresentar uma diferença, já não se encontra como equivalência, ou seja, igualdade. A alternativa d) apresenta esse gabarito, mas, além de mostrar incoerência dentro do próprio enunciado fornecido a [sic] questão, mostra incoerência entre [sic] o dicionário da língua". O recurso é legítimo, mas a argumentação confusa apresentada não se sustenta, uma vez que, na asserção I, diferentemente do que é alegado pela recorrente, não há incoerência: conceitualmente, que é o aspecto relevante, tanto desinformação quanto mesinformação mantêm equivalência, uma vez que lidam com conteúdo falso (declaração explicitamente expressa no texto). Além disso, o conectivo "todavia", em I, ao introduzir uma coordenada adversativa, distingue apropriadamente a aplicação dos conceitos em análise. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6109. Gabriel Abitbol Ribeiro [***.768.132-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:47:39

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 1

Questionamento (Candidato):

Com base nas asserções fornecidas na questão 1, gostaria de apontar um erro no gabarito envolvendo a asserção I ("Desinformação equivale à mesinformação, todavia, na ocorrência da segunda, não se tem consciência de que o conteúdo gera desinformação."), que, pela resposta do gabarito preliminar (alternativa d - "Apenas as afirmativas I e IV são verdadeiras"), é dada como verdadeira, porém, quando há a afirmação no primeiro parágrafo do trecho transcrito, de que "Quando a desinformação é compartilhada, muitas vezes se transforma em mesinformação.", entende-se como verdadeiro que é a desinformação que se transforma em mesinformação, não o contrário (mesinformação gera desinformação) como é de se entender na asserção I, logo a afirmativa da asserção I seria falsa, contrariando o gabarito preliminar.

E com a asserção IV ("As informações genuínas, quando compartilhadas a fim de gerar danos, causam malinformação.") sendo verdadeira, pois a informação contida nela está explícita também no trecho (3º parágrafo), a resposta deveria ser a alternativa c (porque só ela e a alternativa d tem IV como resposta semelhantes, porém, já vimos que a alternativa d, pelo menos na minha visão, está incorreta).

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

No recurso ora apresentado, o argumento de que "a afirmativa da asserção I seria falsa, contrariando o gabarito preliminar" não se sustenta, uma vez que a proposição segue rigorosamente a ordem dos conceitos trabalhados no texto transcrito, isto é, desinformação, mesinformação e malinformação, sem que as asserções sobre eles gerem dubiedade de qualquer ordem. Sendo assim, a alegação prolixa do recorrente de que "entende-se como verdadeiro que é a desinformação que se transforma em mesinformação, não o contrário (mesinformação gera desinformação) como é de se entender" representa apenas uma leitura equivocada do que foi declarado em I. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 23672. José Gabriel Garcia Libório [***.207.462-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 22:42:42

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 1

Questionamento (Candidato):

Na escola Solon de Lucena - Sala 11, a realização da prova foi feita de forma inadequada. A Energia oscilava, deixando a sala em breu completo e no calor, esses fatores dificultaram o raciocínio lógico, principalmente pra uma pessoa que possui problema com a visão, como eu.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "a"

Parecer (Banca):

RECURSOS NÃO ACOLHIDO, POIS NÃO CABE À BANCA RESPONDER POR QUESTÕES DE INFRAESTRUTURA NOS LOCAIS DO CONCURSO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19988. Kemillyn Mickaelly Ferreira Motta [***.203.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:11:53

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 1

Questionamento (Candidato):

Embora pareça correto quanto à diferença de intenção entre desinformação e mesinformação (conforme explicado no texto), o uso do termo “equivale” é impreciso nas alternativas. Isso porque o texto deixa claro que a desinformação é motivada por três fatores: ganhar dinheiro, ter influência política; ou causar problemas por causa disso. A mesinformação, embora também seja a disseminação de conteúdo falso, não tem as mesmas motivações — muitas vezes é disseminada de forma não intencional, sem a intenção de causar danos. Portanto, ao dizer que “desinformação equivale a mesinformação”, a alternativa ignora essas diferenças de motivações e intenções, gerando uma interpretação equivocada ou, no mínimo, ambígua. O termo “equivale” sugere uma equivalência completa entre os conceitos, o que não é corroborado pelo texto. A frase poderia ser considerada correta apenas se limitasse ao aspecto da falsidade do conteúdo, mas, como isso não é claro, a formulação induz o candidato a erro. Portanto, por apresentar ambiguidade interpretativa, a questão deve ter alteração no gabarito, respeitado o princípio da clareza exigida nas avaliações.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

O recurso apresentado solicita alteração do gabarito para a letra C e, com esse intento, apoia-se no argumento de que o “termo ‘equivale’ é impreciso nas alternativas” da questão 1. E conclui: “Portanto, por apresentar ambiguidade interpretativa, a questão deve ter alteração no gabarito, respeitado o princípio da clareza exigida nas avaliações”. O recurso é legítimo, mas a argumentação apresentada não se sustenta, uma vez que, na asserção I, diferentemente do que é alegado pela recorrente, não há ambiguidade: conceitualmente, que é o aspecto relevante, tanto desinformação quanto mesinformação mantêm equivalência, uma vez que lidam com conteúdo falso (declaração explicitamente expressa no texto). Além disso, como a própria recorrente admite, “A mesinformação, embora também seja a disseminação de conteúdo falso, não tem as mesmas motivações — muitas vezes é disseminada de forma não intencional, sem a intenção de causar danos.” É exatamente isso que está dito em I, já que o conectivo “todavia”, ao introduzir uma coordenada adversativa, distingue a aplicação dos conceitos em análise. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8115. Lucas Cavalcante Bandeira [***.009.302-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:23:21

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 1

Questionamento (Candidato):

INTERPRETAÇÃO: O enunciado da questão pede ao candidato que faça análise das afirmativas seguintes de acordo com fragmento textual indicado.

Primeira afirmativa: INCORRETA

“ Desinformação equivale à mesinformação , todavia, na ocorrência da segunda, não se tem consciência de que o conteúdo gera desinformação ”

COMENTÁRIO : A alternativa I está incorreta, uma vez que a autora destaca no excerto que toda mesinformação é uma desinformação, todavia, ao afirmar que toda desinformação equivale a mesinformação, e usar a conjunção “mas” , quando a autora destaca : “ Quando a desinformação é compartilhada, muitas vezes se transforma em mesinformação “ , gera incompreensão já que a desinformação só se torna mesinformação quando é compartilhada . Assim , afirma-se que a alternativa I nega as interpretações inferidas no texto .

Sem mais ,

Atenciosamente,

Lucas Cavalcante Bandeira

Número de inscrição :8115

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

RECURSO NÃO ACOLHIDO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9318. Myllena Mota Campos [***.110.592-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:13:22

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 1

Questionamento (Candidato):

A alternativa que está no gabarito preliminar , letra d, estaria incorreta ao considerar que a primeira afirmação estaria correta pois de acordo com o texto, a mesinformação é causada pela desinformação e não a mesinformação que causa a desinformação?

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

No recurso ora apresentado, que solicita mudança no gabarito para a letra C, o argumento de que “a primeira afirmação estaria incorreta” não se sustenta, uma vez que a proposição segue rigorosamente a ordem dos conceitos trabalhados no texto transcrito, isto é, desinformação, mesinformação e malinformação, sem que as asserções sobre eles gerem dubiedade de qualquer ordem. Sendo assim, a alegação confusa da recorrente (na forma de uma pergunta: “a primeira afirmação estaria correta pois de acordo com o texto, a mesinformação é causada pela desinformação e não a mesinformação que causa a desinformação?”) representa apenas uma leitura equivocada do que foi declarado em I. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5643. Simao Massud Ruffeil Bisneto [***.244.762-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:42:07

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 1

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 1 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Simão Ruffeil

venho, por meio deste, solicitar a mudança de gabarito da questão de número 1 da prova de Língua Portuguesa aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 1 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PSC 2 (Acesso 2026)

Gabarito a ser considerado: (c) Apenas a afirmativa IV é verdadeira.

• **Fundamentação:** A questão solicita a avaliação de quatro asserções com base no texto "DESINFORMAÇÃO, MESINFORMAÇÃO E MALINFORMAÇÃO". Uma análise criteriosa do texto de apoio demonstra inequivocamente que apenas a asserção IV está correta.

o **Análise da Asserção I (Incorreta):** A afirmativa alega que "Desinformação equivale à mesinformação". O texto, contudo, as distingue claramente. A desinformação é "intencionalmente falso e criado para causar danos", enquanto na mesinformação "a pessoa que compartilha não percebe que é falso ou enganoso". Logo, não são equivalentes.

o **Análise da Asserção II (Incorreta):** A afirmativa parte da premissa falsa de que os conceitos são "o mesmo" e atribui motivações incorretas. As motivações da desinformação são "ganhar dinheiro; ter influência política... ou causar problemas", e as da mesinformação são "fatores sociopsicológicos" de pertencimento.

o **Análise da Asserção III (Incorreta):** A afirmativa sustenta que "não há distinção clara" entre desinformação e malinformação. A distinção é explícita no texto: desinformação é conteúdo falso, ao passo que malinformação descreve "informações genuínas que são compartilhadas com a intenção de causar danos".

o **Análise da Asserção IV (Correta):** Esta afirmativa é uma paráfrase perfeita da definição de malinformação fornecida pelo texto de apoio: "As informações genuínas, quando compartilhadas a fim de gerar danos, causam malinformação".

Diante do exposto, solicito a mudança de gabarito da questão 1, por conter erros significativos para o entendimento da questão e comprometer a lisura do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Simão Ruffeil

Número de inscrição:
5643

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

O recurso apresentado solicita mudança no gabarito para a letra C, alegando que a asserção I estaria incorreta. Tal alegação, porém, não se sustenta, uma vez que o autor do requerimento convenientemente omite uma parte da asserção na qual se manifesta a seguinte restrição: "... todavia, na ocorrência da segunda (mesinformação), não se tem consciência de que o conteúdo gera desinformação". Como é consabido, o conectivo "todavia" tem caráter adversativo, além de que a asserção não lida com motivações, mas com intencionalidade, o que também consta no texto de apoio, que, mais uma vez, da maneira que



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

melhor lhe parece, o requerente ignora. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 21495. Sofia Souza Monteiro [***.456.302-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:29:12

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 1

Questionamento (Candidato):

Apenas quero saber

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "d"

Parecer (Banca):

RECURSO NÃO ACOLHIDO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5878. Juan Klayver Lemos Batista [***.793.702-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:40:19

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 2

Questionamento (Candidato):

B

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "b"

Parecer (Banca):

RECURSO NÃO ACOLHIDO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16670. Arthur Silva Cavalcante [***.601.822-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:53:00

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 3

Questionamento (Candidato):

A respeito da questão nº 3 da prova de Língua Portuguesa, o gabarito preliminar considerou como correta a letra B, com o entendimento de que a oração “Quando a desinformação é compartilhada”, classifica-se como Oração Subordinada Adverbial Temporal. Contudo, a esse respeito apresentamos algumas considerações.

É sabido que na língua portuguesa nenhum vocábulo possui classificação morfológica única e definitiva, pois dependerá sempre do contexto ou sentido em que será empregado em uma frase ou oração. No caso das conjunções subordinativas, a relação de significado que estabelecem na relação entre a oração principal e a oração subordinada será determinante para sua classificação.

Na construção “Quando a desinformação é compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação”, está claro que a conjunção subordinativa quando pode estabelecer uma relação semântica tanto de tempo, quanto de condição entre a oração principal e a oração subordinada. Porém, para chegarmos a uma conclusão precisamos considerar aquela relação semântica que se apresenta mais acentuada nesse período composto. Vejamos:

Quando a desinformação é compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação

Pergunta-se: A desinformação sempre se transformará em mesinformação?

Resposta: Não. Apenas se ela for compartilhada.

Entendimento: Ser compartilhada é a condição para que a desinformação se transforme em mesinformação, pois se isso não ocorrer ela não se transformará.

Podemos ainda substituir a conjunção quando por qualquer outra conjunção condicional para confirmarmos o entendimento de que a relação de significado estabelecida entre a oração principal e a oração subordinada é uma relação de condição.

Se a desinformação é compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação
Caso a desinformação seja compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação
Contanto que a desinformação seja compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação.
Salvo se a desinformação é compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação
Desde que a desinformação seja compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação
Anão ser que a desinformação seja compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação.

Vimos, portanto, que nem sempre a desinformação se transformará em mesinformação; isso ocorrerá sob uma condição, ser compartilhada. Diante do exposto, fica explícito que embora possa também haver uma relação semântica de tempo, como considera o gabarito; porém, mostramos que há também, de forma ainda mais clara, uma relação de condição entre a oração principal e a oração subordinada.

Diante disso, entendemos ser razoável considerar a questão objeto desse recurso como nula, por apresentar duas possibilidades de classificação, e ainda, por não haver, entre as alternativas apresentadas, como opções a serem assinaladas, nenhuma que contemple a classificação de Oração Subordinada Adverbial Condicional.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=13HD5iU9_KARUeoGO9jjURnhWEBWDtXac



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O recurso ora apresentado solicita a anulação da questão nº 3 da prova de Língua Portuguesa “por apresentar duas possibilidades de classificação”, isto é, como adverbial temporal (prevista no gabarito) e como adverbial condicional (proposta do requerente). A construção do argumento do recorrente parte do princípio de que “há também, de forma ainda mais clara, uma relação de condição entre a oração principal e a oração subordinada”. A fim de tentar provar seu ponto de vista, o requerente emprega como procedimento um recurso retórico sobejamente conhecido: o jogo sócrático de pergunta e resposta. Nesses termos, ele propõe a substituição de “quando” por diferentes conjunções condicionais, a exemplo do se: “Se a desinformação é compartilhada muitas vezes se transforma em mesinformação”. Com tal expediente, o autor do recurso acredita que a mera substituição comprovaria o caráter condicional da oração subordinada, muito embora isso não tenha se demonstrado suficiente para anular o efeito de tempo que caracteriza a relação entre a oração adverbial e a matriz. De fato, a evidente modalização temporal também estaria devidamente comprovada se, procedendo igualmente ao requerente, fosse adotada a substituição de “quando” por outros conectivos temporais, sem perda de sentido ou mudança das formas verbais: “Sempre que / todas as vezes que / no momento em que a desinformação é compartilhada, muitas vezes se transforma em mesinformação”. Note-se que a construção de sentido, no texto de que a sentença em análise é exemplo, a direção argumentativa evidencia a riqueza de possibilidades, porém deve-se atentar à prevalência do tipo de modalização e seu caráter subordinativo: o foco não está na condição, mas no tempo (no momento em que acontece o compartilhamento da desinformação). Por fim, ainda que se admitisse o caráter condicional defendido pelo requerente, é essencial notar que, em momento algum, ele nega o caráter temporal da oração adverbial. Em suas próprias palavras: “está claro que a conjunção subordinativa quando pode estabelecer uma relação semântica tanto de tempo [...]”; “fica explícito [sic] que embora possa também haver uma relação semântica de tempo, como considera o gabarito”; e “por apresentar duas possibilidades de classificação”. Sendo assim, por uma questão lógica, admitir uma possível leitura adverbial condicional não excluiria a análise indicada em I (e, como demonstrado, admitida pelo recorrente), ou seja, que a oração adverbial é temporal. Isso, por si, é suficiente para manter o gabarito. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6109. Gabriel Abitbol Ribeiro [***.768.132-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:35:51

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 3

Questionamento (Candidato):

O erro que venho, através desse formulário, apontar é quanto à resposta do gabarito preliminar da questão 3, onde é possível perceber que no período I ("Quando a desinformação é compartilhada, muitas vezes se transforma em mesinformação."), o tipo de subordinação é o tipo de subordinação adverbial temporal, uma vez que se tem o "quando", que é um advérbio de tempo (eliminando assim, as alternativas a, d e e), por enquanto tudo certo, porém, no período III ("Um exemplo disso foi quando agentes russos invadiram e-mails do Comitê Nacional Democrata e da campanha de Hillary Clinton."), temos o mesmo "quando", exercendo, mesmo que em um contexto diferente, a função de tempo também, com isso, fazendo a alternativa correta ser a alternativa c, contrariando o gabarito preliminar (alternativa b)

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

O recurso em apreciação solicita mudança no gabarito da opção A para C na questão 03. O recorrente alega, basicamente, que a mera presença do advérbio "quando" (tanto no período I quanto no período III), "exercendo a função de tempo", seria condição suficiente para que uma oração subordinada devesse ser analisada como adverbial. É o que se pode deduzir do requerimento, já que o recorrente não o declara explicitamente.

A solicitação não se justifica, considerados os argumentos apresentados. Preliminarmente, antes de enfrentar a questão do emprego do quando, é importante destacar que a mudança para a letra C não seria possível, porque, nessa alternativa, afirma-se que, em II, ocorre uma oração subordinada substantiva objetiva direta, o que não corresponde aos fatos.

Quanto à alegação do autor de que, em III, "temos o mesmo 'quando', exercendo, mesmo que em contexto diferente, a função de tempo também", há um erro decorrente da confusão entre sintaxe e semântica. Sintaxe representa uma relação entre constituintes estabelecida em estruturas hierarquicamente organizadas. Casos há, portanto, em que a palavra quando não encabeça uma oração subordinada adverbial, fato que se pode facilmente constatar em obras gramaticais respeitadas como, por exemplo, a Moderna Gramática Portuguesa. Nessa obra, Bechara (2009, p. 535, edição do Kindle) apresenta o seguinte conjunto de exemplos:

quanto

por

que

como

Não sabemos

quando

comprou

onde

que

qual

Na sequência, em nota, ele declara que "A oração substantiva funciona, nestes exemplos, como objeto direto do verbo saber." Isso significa, portanto, que a subordinada encabeçada por quando em "Não sabemos quando comprou" é uma oração subordinada substantiva objetiva direta desenvolvida, e NÃO UMA ORAÇÃO SUBORDINADA ADVERBIAL TEMPORAL. E isso é assim, porque, conforme dito acima, as funções se estabelecem na relação sintática do verbo saber, que costuma selecionar aquele que sabe (nós, sujeito não expresso) e o que se sabe (quando comprou, que é objeto direto).

Em outra passagem, Bechara (2009, p. 536) analisa outra oração encabeçada por quando no período "A polícia descobriu quando foi o roubo". Também nesse caso, a análise do autor é a de que ocorre uma oração objetiva direta, não uma adverbial temporal. O autor não confunde sintaxe com semântica, já que ele reconhece que, em sua relação sintática com os demais constituintes, o verbo descobrir seleciona um sujeito (A polícia) e um objeto direto (quando foi o roubo).

O mesmo princípio se aplica ao caso em exposição: o III. Assim, o verbo de ligação (flexionado como foi)



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

PERÍODO COMPOSTO POR SUBORDINAÇÃO = S [Um exemplo disso] + P (VL [foi] + Oração Subordinada Substantiva Predicativa [quando agentes russos invadiram e-mails do Comitê Nacional e da campanha de Hillary Clinton.])

Oração Subordinada Substantiva Predicativa = ADV [quando] + S [agentes russos] + P (N [invadiram] + Objeto Direto [e-mails do Comitê Nacional Democrata e da campanha de Hillary Clinton.]

Conforme facilmente se constata, a oração “quando agentes russos invadiram e-mails do Comitê Nacional Democrata e da campanha de Hillary Clinton” está corretamente analisada como subordinada predicativa. E não poderia ser diferente, já que - reiterando o que já foi dito - a forma verbal “foi” representa um verbo de ligação, cuja propriedade, essencialmente, é “ligar” o sujeito ao seu predicativo. E o quando? Como bem definido no dicionário Houaiss (versão on-line), nesse contexto, é um advérbio, que, semanticamente, expressa a noção de tempo e, sintaticamente, é um adjunto adverbial. É fundamental frisar, contudo, que essa função sintática do quando se estabelece no interior da oração predicativa, não possuindo, per se, o condão de transmutar a oração subordinada em adverbial.

No caso de I, a oração “Quando a desinformação é compartilhada” é, de fato, uma oração subordinada adverbial, mas não em razão de o quando exercer a “função de tempo”. Com bem-dito por Almeida (2009, p. 432), o adjunto adverbial é um termo acessório que “não é exigida pelo verbo”. Para usar o termo empregado pelo recorrente, sua função (sintática), portanto, é a de adjunto adverbial: não existe função sintática de tempo. Para continuar citando Almeida (2009, p. 433), “Os adjuntos adverbiais podem indicar várias ideias”, entre as quais figura a ideia de tempo, mas isso - enfatize-se - não é sintaxe, é semântica. Assim, fundamentalmente pelo fato de o verbo transformar-se (assumido aqui como verbo pronominal) não exigir o constituinte “Quando a desinformação é compartilhada” é que ele deve ser classificado como oração subordinada adverbial temporal, diferentemente - como sobejamente demonstrado - do que ocorre com o constituinte encabeçado por quando, em III. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12007. Lauany Pereira Cruz [***.203.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 01:20:17

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 3

Questionamento (Candidato):

****REQUERIMENTO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO****

****Ao****

****Departamento de Concursos e Vestibulares da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)****

****Assunto:**** Solicitação de anulação da questão 03 da prova de conhecimentos gerais devido a erro na formulação do gabarito.

****Requerente:**** Lauany pereira cruz

****Número de Inscrição:**** 12007

****CPF:**** 07020351220

****Senhores(as),****

Venho, respeitosamente, com fundamento no edital do Processo seletivo contínuo e nos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, requerer a ****anulação da questão 03**** da prova supracitada, em virtude de ****erro manifesto no gabarito oficial (alternativa b)****, conforme demonstrado a seguir:

**1. Descrição do Erro**

A questão 03 solicita a análise da subordinação sintática das orações I, II e III, apresentando como gabarito oficial a ****alternativa b)****. Contudo, verifica-se que essa alternativa contém ****inconsistências gramaticais graves****, conforme detalhado:

**I. Oração II - Análise Incorreta**

A frase II é:

****"O termo descreve informações genuínas que são compartilhadas com a intenção de causar danos."****

- A oração ****"que são compartilhadas com a intenção de causar danos" é subordinada adjetiva restritiva****, pois restringe o significado de "informações genuínas".

- Porém, a alternativa b) afirma que a oração II contém uma ****"subordinada substantiva completiva nominal"**, o que é ****inexistente**** no período. Não há termo que exija complemento nominal (como "necessidade de que", "medo de que").**

**II. Oração III - Classificação Equivocada**

A frase III é:

****"Um exemplo disso foi quando agentes russos invadiram e-mails do Comitê Nacional Democrata e da campanha de Hillary Clinton."****

- A oração ****"quando agentes russos invadiram..." é claramente uma subordinada adverbial temporal**** (introduzida por "quando").

- No entanto, a alternativa b) a classifica como ****"subordinada substantiva predicativa"**, o que configura ****erro gramatical flagrante****.**

**2. Prejuízo aos Candidatos**

A manutenção do gabarito oficial ****fere o princípio da isonomia****, pois:

- ****Candidatos com conhecimento sintático aprofundado**** seriam prejudicados ao identificar a inconsistência e não encontrar alternativa correta.

- A ****banca examinadora incorreu em erro técnico****, tornando a questão passível de anulação por ****vício insanável****.



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

3. Fundamentação Legal

O pedido baseia-se:

- No **Art. 22 do Edital do Concurso**, que prevê a revisão de questões com "erro material ou de grafia que implique alteração do gabarito".
- Na **jurisprudência do STF e do STJ**, que reconhece a anulação de itens com "erro objetivo e incontroverso" (ex.: RE 1.008.024).

**4. Pedido

Diante do exposto, requeiro:

- A **anulação da questão 03** e a **revisão do gabarito**;
- A **recontagem das notas** de todos os candidatos, excluindo a referida questão ou atribuindo pontuação extraordinária aos prejudicados.

Nestes termos, pede deferimento.

Parintins, 10 de junho de 2025

Atenciosamente,

Lauany pereira cruz

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento apresentado solicita: 1) a anulação da questão, 2) a revisão do gabarito e 3) a recontagem das notas de todos os candidatos, excluindo a referida questão ou atribuindo pontuação extraordinária aos prejudicados. A solicitação de número 3 não será comentada, aqui, porque não é uma atribuição da Banca Examinadora.

Em relação ao item 1, para sustentar seu pedido de anulação, a douta recorrente alega, inicialmente, que, em II, a análise apresentada é incorreta, porque, segundo ela, no período "O termo descreve informações genuínas que são compartilhadas com a intenção de causar danos", haveria uma oração subordinada adjetiva restritiva ("que são compartilhadas com a intenção de causar danos"), mas uma subordinada substantiva completiva nominal seria "inexistente". Não se duvida que a recorrente esteja entre os candidatos com conhecimento sintático aprofundado. Sua alegação, no entanto, de que inexiste uma subordinada substantiva completiva nominal no período em discussão não tem amparo fático. Para ilustrar a discussão, apresentamos, a seguir, a análise da parte relevante do período, isto é, do objeto direto: "informações genuínas que são compartilhadas com a intenção de causar danos."

Objeto Direto = N [informações] + ADN [genuínas] + Oração Subordinada Adjetiva [que são compartilhadas com a intenção de causar danos]

Oração Subordinada Adjetiva = S [que] + P (N [são compartilhadas] + ADV [com a intenção de causar danos])
ADV = Prep. [com] + {ADN [a] + N [intenção] + Oração Subordinada Substantiva Completiva Nominal [de causar danos]}

Oração Subordinada Substantiva Completiva Nominal = Prep. [de] + S [] + P (N [causar] + Objeto Direto [danos])

Como ficou cabalmente demonstrado, a recorrente tem razão em propor como oração subordinada adjetiva restritiva o constituinte "que são compartilhadas com a intenção de causar danos". Ela, no entanto, para fazer uso dos seus termos, comete "inconsistências gramaticais graves, ao não reconhecer - no interior da oração subordinada adjetiva - a cristalina ocorrência de uma oração subordinada substantiva completiva nominal ("de causar danos"), em sua forma reduzida de infinitivo. Essa constatação, a propósito, evidencia mais uma fragilidade da argumentação da autora: a de que "Não há termo que exija complemento nominal (como 'necessidade de que', 'medo de que')". Contrariamente ao que ela defende, é evidente que a estrutura sintática está construída de um modo que a palavra "intenção" seleciona um complemento nominal de modo análogo ao verbo cognato intencional, que também seleciona um complemento (obviamente, um complemento verbal).

Na sequência de suas alegações, a recorrente afirma que no período III - "Um exemplo disso foi quando agentes russos invadiram e-mails do Comitê Nacional Democrata e da campanha de Hillary Clinton" - há uma



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

“Classificação Equivocada”. Segundo ela, “quando agentes russos invadiram...” seria “claramente uma subordinada adverbial temporal (introduzida por quando)” e sua classificação como subordinada substantiva predicativa representaria um “erro gramatical flagrante”. Uma vez mais a alegação da recorrente não se sustenta. Pode ter parecido claro à autora que uma oração pudesse ser imediatamente definível como adverbial temporal em razão da mera presença de um quando (ainda que sabidamente refira tempo). Para repetir os termos da recorrente, isso decorre de um erro gramatical flagrante, ou seja, o de fazer confusão entre sintaxe e semântica. Sintaxe representa uma relação entre constituintes estabelecida em estruturas hierarquicamente organizadas. Casos há, portanto, em que a palavra quando não encabeça uma oração subordinada adverbial, fato que se pode facilmente constatar em obras gramaticais respeitadas como, por exemplo, a Moderna Gramática Portuguesa. Nessa obra, Bechara (2009, p. 535, edição do Kindle) apresenta o seguinte conjunto de exemplos:

| | | | |
|-----|--------|---------|---------|
| | quanto | | |
| | por | | que |
| | como | | |
| Não | | | sabemos |
| | quando | comprou | |
| | onde | | |
| | que | | |
| | qual | | |

Na sequência, em nota, ele declara que “A oração substantiva funciona, nestes exemplos, como objeto direto do verbo saber.” Isso significa, portanto, que a subordinada encabeçada por quando em “Não sabemos quando comprou” é uma oração subordinada substantiva objetiva direta desenvolvida, e NÃO UMA ORAÇÃO SUBORDINADA ADVERBIAL TEMPORAL, como a recorrente gostaria que fosse. E isso é assim, porque, conforme dito acima, as funções se estabelecem na relação sintática do verbo saber, que costuma selecionar aquele que sabe (nós, sujeito não expresso) e o que se sabe (quando comprou, que é objeto direto).

Em outra passagem, Bechara (2009, p. 536) analisa outra oração encabeçada por quando no período “A polícia descobriu quando foi o roubo”. Também nesse caso, a análise do autor é a de que ocorre uma oração objetiva direta, não uma adverbial temporal. O autor não confunde sintaxe com semântica, já que ele reconhece que, em sua relação sintática com os demais constituintes, o verbo descobrir seleciona um sujeito (A polícia) e um objeto direto (quando foi o roubo).

O mesmo princípio se aplica ao caso em exposição: o III. Assim, o verbo de ligação (flexionado como “foi”) cumpre a função de estabelecer relação entre o predicativo e o seu sujeito, conforme demonstraremos, na parte relevante, na análise a seguir:

PERÍODO COMPOSTO POR SUBORDINAÇÃO = S [Um exemplo disso] + P (VL [foi] + Oração Subordinada Substantiva Predicativa [quando agentes russos invadiram e-mails do Comitê Nacional e da campanha de Hillary Clinton.])

Oração Subordinada Substantiva Predicativa = ADV [quando] + S [agentes russos] + P (N [invadiram] + Objeto Direto [e-mails do Comitê Nacional Democrata e da campanha de Hillary Clinton.])

Conforme facilmente se constata, a oração “quando agentes russos invadiram e-mails do Comitê Nacional Democrata e da campanha de Hillary Clinton” está corretamente analisada como subordinada predicativa. E não poderia ser diferente, já que – reiterando o que já foi dito – a forma verbal “foi” representa um verbo de ligação, cuja propriedade, essencialmente, é “ligar” o sujeito ao seu predicativo. E o quando? Como bem definido no dicionário Houaiss (versão on-line), nesse contexto, é um advérbio, que, semanticamente, expressa a noção de tempo e, sintaticamente, é um adjunto adverbial. É fundamental frisar, contudo, que essa função sintática do quando se estabelece no interior da oração predicativa, não possuindo, per se, o condão de transmutar a oração subordinada em adverbial.

Quanto ao item 2, com as breves considerações apresentadas, ficaram sobejamente demonstradas as incongruências do requerimento e, por isso, INDEFERE-SE o pedido, mantendo-se o gabarito, o que garante a isonomia e o respeito ao conhecimento sintático aprofundado daqueles que, acertadamente, não misturaram sintaxe com semântica.

Para finalizar, a autora, em sua fundamentação legal, praticou um exercício de ficção, inventando um artigo

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5643. Simao Massud Ruffeil Bisneto [***.244.762-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:53:49

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 3

Questionamento (Candidato):

RECURSO CONTRA A QUESTÃO 3 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PSC 2 (Acesso 2026)

Eu, Simão Ruffeil,

venho, por meio deste, solicitar a mudança de gabarito da questão de número 3 da prova de Língua Portuguesa aplicada no PSC 2 - Processo Seletivo Contínuo (Acesso 2026).

Gabarito: c) I - oração subordinada adverbial temporal; II - oração subordinada adjetiva e oração subordinada substantiva objetiva direta; III - oração subordinada adverbial temporal.

• Justificativa: A análise sintática das orações é:

- I. "Quando a desinformação é compartilhada...": A oração introduzida por "quando" indica o tempo em que ocorre a ação da oração principal, sendo, portanto, uma Oração Subordinada Adverbial Temporal.
- II. "...informações genuínas que são compartilhadas...": A oração "que são compartilhadas..." restringe o sentido do substantivo "informações genuínas", funcionando como uma Oração Subordinada Adjetiva Restritiva. A opção c comete um equívoco ao classificar uma segunda oração como "substantiva objetiva direta", que não existe no período. No entanto, entre as opções, esta é a que acerta as classificações principais mais relevantes. É provável um erro na elaboração da questão.
- III. "...foi quando agentes russos invadiram e-mails...": A oração "quando agentes russos invadiram..." funciona como predicativo do sujeito ("Um exemplo disso"), sendo uma Oração Subordinada Substantiva Predicativa. Novamente, a opção c erra ao classificá-la como "adverbial temporal". Dada a inconsistência em todas as alternativas, a que apresenta o maior número de acertos parciais, apesar dos erros, é a c, que identifica corretamente a primeira oração e parte da segunda al de prova

Diante do exposto, solicito a mudança de gabarito da questão 1, por conter erros significativos para o entendimento da questão e comprometer a lisura do processo seletivo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Simão Ruffeil

Número de inscrição: 5643

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

O requerimento apresentado solicita a mudança de gabarito da questão para a letra C, "por conter erros significativos para o entendimento da questão e comprometer a lisura do processo seletivo". Em que pese o direito à solicitação, as alegações confusas e contraditórias do recorrente não justificam a mudança pleiteada. Ao tratar do período II, por exemplo, o autor do requerimento afirma que a oração "que são compartilhadas..." funciona como uma subordinada adjetiva restritiva. Ainda em relação a esse período, declara, na sequência, que "A opção c comete um equívoco ao classificar uma segunda oração como 'substantiva objetiva direta', que não existe no período". Em relação à existência de uma objetiva direta, o recorrente tem razão em afirmar que não há, e esse é, a propósito, o motivo pelo qual a letra C não pode ser opção correta. Para ilustrar a discussão, apresentamos, a seguir, a análise da parte relevante do período, isto é, do objeto direto: "informações genuínas que são compartilhadas com a intenção de causar danos".
Objeto Direto = N [informações] + ADN [genuínas] + Oração Subordinada Adjetiva [que são compartilhadas



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

com a intenção de causar danos]

Oração Subordinada Adjetiva = S [que] + P (N [são compartilhadas] + ADV [com a intenção de causar danos])
ADV = Prep. [com] + {ADN [a] + N [intenção] + Oração Subordinada Substantiva Completiva Nominal [de causar danos]}

Oração Subordinada Substantiva Completiva Nominal = Prep. [de] + S [] + P (N [causar] + Objeto Direto [danos])

Como ficou cabalmente demonstrado, reitera-se o fato de que o recorrente tem razão em admitir a ocorrência de oração subordinada adjetiva restritiva e a não existência de uma oração substantiva objetiva direta. Ele, no entanto, comete o erro de não reconhecer - no interior da oração subordinada adjetiva - a presença de uma oração subordinada substantiva completiva nominal ("de causar danos"), em sua forma reduzida de infinitivo. É por isso que a alternativa correta é a B, o que torna a afirmativa do recorrente - "No entanto, entre as opções, esta [a letra C] é a que acerta as classificações principais mais relevantes." - confusa e contraditória, afinal se há erro em C, ela não pode ser a alternativa correta. Além disso, ao dizer que "É provável um erro na elaboração da questão", o recorrente evidencia, na verdade, uma incompreensão de leitura, e compreender o comando das questões é uma das pré-condições para fazer a prova.

Finalmente, ao tratar do período III, o recorrente afirma que a opção C "erra" ao classificar a subordinada como "adverbial temporal", que ela funciona, de fato, como substantiva predicativa. Ainda que faça essa análise, contraditoriamente conclui que "Dada a inconsistência em todas as alternativas, a que apresenta o maior número de acertos parciais, apesar dos erros, é a c, que identifica corretamente a primeira oração e parte da segunda al [sic] de prova". Ora o requerente - repita-se - contraditoriamente apresenta recurso no qual reconhece que a opção C contém incorreções, mas nada diz quanto à opção correta do gabarito, que, consistentemente, é a letra B. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso, com a manutenção do gabarito, garantindo-se, assim, a esperada lisura do processo seletivo.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2398. Antonio Assis Araújo [***.328.672-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 00:05:43

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 4

Questionamento (Candidato):

segundo o gabarito preliminar a alternativa certa é letra A, que diz que a intertextualidade está presente por meio de citação e estilização, porém em nenhuma parte dos dois textos aparece a citação, devido esse motivo a alternativa está errada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerente solicita anulação da questão 04, cujo gabarito aponta a alternativa A como resposta, sendo que, aos olhos do requerente, “em nenhuma parte dos dois textos aparece a citação, devido esse [sic] motivo [sic] a alternativa está errada”. O argumento não se sustenta como se comprova na comparação de algumas passagens das letras das canções de Chico Buarque e de Caetano Veloso:

Que tal um samba? (Chico Buarque)

Fazer um filho, que tal?

Pra ver crescer, criar um filho

Num bom lugar, numa cidade legal

Um filho com a pele escura

Com formosura

Bem brasileiro, que tal?

Não com dinheiro

Mas a cultura

Que tal uma beleza pura no fim da borrasca?

Já depois de criar casca e perder a ternura

Depois de muita bola fora da meta

De novo com a coluna ereta, que tal?

Juntar os cacos, ir à luta

Manter o rumo e a cadência

Desconjurar a ignorância, que tal?

Beleza pura (Caetano Veloso)

Não me amarra dinheiro, não

Mas formosura, dinheiro não

A pele escura, dinheiro não

A carne dura, dinheiro não

(...)

Não me amarra dinheiro, não

Mas elegância

Não me amarra dinheiro, não

Mas a cultura, dinheiro não

A pele escura, dinheiro não

A carne dura, dinheiro não

Como se pode verificar, desde o título, a canção de Chico Buarque dialoga com a canção de Caetano Veloso. A citação, como é consabido, pode confirmar ou alterar o sentido do texto citado e a estilização apropria-se de referências tanto na expressão quanto no conteúdo. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6830. Beatriz Oliveira Sena [***.441.552-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 17:44:42

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 4

Questionamento (Candidato):

a alternativa (A) proposta como correta, se direciona a uma citação que não consta nos textos apresentados. Há apenas uma breve repetição em "a pele escura"

Recurso (Candidato): A recorrente - na parte indicada para fundamentação - limita-se a escrever que "a alternativa (A) proposta como correta, [sic] se direciona a uma citação que não consta nos textos apresentados. Há apenas uma breve repetição em 'a pele escura'" e, com base nisso, solicita anulação da questão. Ao que tudo indica, o argumento (se assim podemos chamar) ignora que a intertextualidade tem diferenciadas formas de manifestação. Ela ocorre na citação, isto é, naquilo que pode confirmar ou alterar o sentido do texto citado, e na estilização, ou seja, na reprodução do conjunto dos procedimentos do discurso de outrem, isto é, do estilo de outrem. Estilos, a propósito, devem ser entendidos aqui como o conjunto das referências formais tanto no plano da expressão quanto no plano do conteúdo, produzindo um efeito de sentido de individualização. Tais conceitos foram referenciados tanto na expressão quanto no conteúdo dos textos selecionados para a formulação da questão. Diante do exposto, indefere-se o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Parecer (Banca):

A recorrente - na parte indicada para fundamentação - limita-se a escrever que "a alternativa (A) proposta como correta, [sic] se direciona a uma citação que não consta nos textos apresentados. Há apenas uma breve repetição em 'a pele escura'" e, com base nisso, solicita anulação da questão. Ao que tudo indica, o argumento (se assim podemos chamar) ignora que a intertextualidade tem diferenciadas formas de manifestação. Ela ocorre na citação, isto é, naquilo que pode confirmar ou alterar o sentido do texto citado, e na estilização, ou seja, na reprodução do conjunto dos procedimentos do discurso de outrem, isto é, do estilo de outrem. Estilos, a propósito, devem ser entendidos aqui como o conjunto das referências formais tanto no plano da expressão quanto no plano do conteúdo, produzindo um efeito de sentido de individualização. Tais conceitos foram referenciados tanto na expressão quanto no conteúdo dos textos selecionados para a formulação da questão. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15621. Bruno Fernandes Martins [***.024.682-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:08:51

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 4

Questionamento (Candidato):

Não está claro o que a questão pede, pois não tem citação nos textos

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O recorrente - na parte indicada para fundamentação - limita-se a escrever "Não está claro o que a questão pede, pois não tem citação nos textos". Na parte referente à alteração do gabarito, solicita anulação da questão sem apresentar argumento que o ampare. Recurso não acolhido por falta de fundamentação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 190002. Christiano da Costa Carlucho [***.531.302-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:13:36

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 4

Questionamento (Candidato):

Questão 04: Intertextualidade

A alternativa correta é de fato a letra C e não a letra A

C) A intertextualidade surge com manifestação especificamente irônica entre ambas as letras.

Essa alternativa está correta porque a intertextualidade ocorre com ironia, já que as canções dialogam entre si de forma crítica e Letra A (Incorreta):

“A intertextualidade opera entre as letras das canções com base na citação e na estilização.”

- Essa afirmação limita a intertextualidade às técnicas de citação e estilização, sem mencionar a ironia, que é essencial no diálogo entre as letras.
- Além disso, “estilização” é um termo vago. O ENEM (e muitos vestibulares) procuram termos mais técnicos como paródia, paráfrase, ironia, intertextualidade crítica, etc.
- A alternativa não expressa a intenção crítica e irônica entre os textos — o que é o centro da intertextualidade nessa comparação.

Letra C (Correta):

“A intertextualidade surge com manifestação especificamente irônica entre ambas as letras.”

- ✓ Essa alternativa destaca o tipo de intertextualidade presente: a ironia, que é fundamental para entender o diálogo entre as letras.
- Uma música responde à outra, contestando ou brincando com os sentidos da anterior, o que é irônico e crítico.
- Isso é o que chamamos de intertextualidade irônica ou crítica, muito comum em composições musicais e textos de opinião.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

O recorrente solicita mudança do gabarito alegando que, na verdade, a resposta correta é C (“A intertextualidade surge como manifestação especificamente irônica entre ambas as letras”). A solicitação não se justifica, uma vez que o processo intertextual, nos textos relacionados, não opera com a ironia, mas com a citação, que consiste em confirmar ou alterar o sentido do texto de origem, e a estilização, ou seja, a reprodução do conjunto dos procedimentos do discurso de outrem. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12007. Lauany Pereira Cruz [***.203.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 02:10:10

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 4

Questionamento (Candidato):

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Ref.: Recurso Administrativo para Revisão de Gabarito - Questão nº [04] - Edital nº 02/2025-GR

[Lauany pereira cruz], brasileiro(a), portador(a) do CPF nº [seu CPF], inscrito(a) no Processo Seletivo da UFAM, conforme edital nº 02/2025-GR, sob o nº [12007], vem, respeitosamente, à presença desta Comissão, com fundamento no referido edital, no princípio da legalidade e do contraditório, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do gabarito preliminar divulgado para a questão nº [número], pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

I - Dos fatos

A questão nº [04] versa sobre intertextualidade entre letras de canções, cujo gabarito oficial assinala como correta a alternativa "A" — "A intertextualidade opera entre as letras das canções com base na citação e na estilização".

Entretanto, conforme análise técnica dos conceitos linguísticos aplicados, a alternativa que melhor caracteriza o fenômeno textual é a letra "D" — "A intertextualidade se manifesta entre as letras das canções como citação, paráfrase e estilização", uma vez que:

- A intertextualidade engloba não só a citação e estilização, mas também a paráfrase, que está explicitamente presente na composição dos textos analisados;
- A alternativa "A" é incompleta e não abrange todas as formas intertextuais presentes, configurando erro material na correção da prova.

II - Do direito

O edital nº 02/2025-GR da UFAM, em seu item [inserir item específico do edital sobre recursos e prazos], assegura o direito ao recurso administrativo para revisão de questões, garantindo o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

III - Do pedido

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e o provimento deste recurso para que seja revista a resposta correta da questão nº [número], alterando-se o gabarito oficial para a alternativa "D";
2. A retificação da correção da prova e dos resultados finais do certame, com a atribuição da pontuação correspondente;
3. A comunicação formal ao candidato sobre o deferimento do recurso.

Termos em que, pede deferimento.

Parintins, 10 de junho de 2024



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "d"

Parecer (Banca):

A requerente afirma que “conforme análise técnica dos conceitos linguísticos aplicados, a alternativa que melhor caracteriza o fenômeno textual é a letra “D” — “A intertextualidade se manifesta entre as letras das canções como citação, paráfrase e estilização”, uma vez que:

- A intertextualidade engloba não só a citação e estilização, mas também a paráfrase, que está explicitamente presente na composição dos textos analisados;
- A alternativa “A” é incompleta e não abrange todas as formas intertextuais presentes, configurando erro material na correção da prova”.

A afirmação, considerada em seu conjunto, apresenta argumento falho, uma vez que a ocorrência do intertexto não se dá obrigatoriamente por meio de todas as formas de apropriação de outros discursos. Assim, há ocorrência de citação como também de estilização entre ambas as canções, mas não de paráfrase, pois “em geral. Ela se aproxima do original em extensão” (Afonso Romano de Sant’Anna in Paráfrase, Paródia & Cia). Em outras palavras, o diálogo entre as duas canções se dá pela citação como maneira de apropriação vocabular (beleza pura, dinheiro, cultura, pele escura, formosura), mas não há um redizer completo das ideias de Caetano Veloso (reprodução extensiva). Prevalece, juntamente com a citação, a estilização que refere o texto original (Beleza Pura) sem trair seu significado primeiro. Não se configura, portanto, o alegado “erro material na correção da prova” defendido pela autora do recurso. Quanto às questões de direito, elas deverão ser tratadas - quando e se for o caso - pela Procuradoria Federal junto à FUA/UFAM. Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4812. Yvens Rabelo Entropia [***.606.082-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:47:08

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 4

Questionamento (Candidato):

Solicito a revisão da questão 04. O gabarito oficial indica a alternativa "a)" como correta, mas a alternativa "d)" é a mais adequada.

A alternativa "d)" reconhece que a intertextualidade presente nos textos acontece por meio de citação, paráfrase e estilização. Isso está de acordo com a teoria de Julia Kristeva (1974), que explica que a intertextualidade envolve não só citações diretas, mas também paráfrases e mudanças de estilo, criando um diálogo entre os textos.

Nos textos apresentados, além de citações diretas (como "dinheiro não" e "pele escura"), também há paráfrases. A paráfrase ocorre quando um texto reelabora ou adapta um trecho de outro texto, mantendo o mesmo sentido, mas com mudanças na forma. Por exemplo, em "Que tal um samba?", o trecho "Um filho com a pele escura / Não com dinheiro / Mas a cultura" dialoga diretamente com o trecho de "Beleza pura" que diz "A pele escura, dinheiro não / Mas a cultura, dinheiro não". Aqui, há uma adaptação das ideias, confirmando a presença da paráfrase.

Além disso, a forma de apresentação musical e poética dos versos mostra a estilização, outro elemento essencial da intertextualidade.

Por isso, a alternativa "d)" representa melhor a relação entre os textos, como também aponta Roland Barthes (1970), que destaca que a intertextualidade vai além de citações, envolvendo transformações criativas de sentido.

Dessa forma, peço que o gabarito oficial da questão 04 seja alterado para a alternativa "d)".

Referências:

BARTHES, Roland. S/Z. Paris: Éditions du Seuil, 1970.

KRISTEVA, Julia. La révolution du langage poétique. Paris: Éditions du Seuil, 1974.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "d"

Parecer (Banca):

O requerente afirma que "A alternativa 'd)' reconhece que a intertextualidade presente nos textos acontece por meio de citação, paráfrase e estilização. Isso está de acordo com a teoria de Julia Kristeva (1974), que explica que a intertextualidade envolve não só citações diretas, mas também paráfrases e mudanças de estilo, criando um diálogo entre os textos" e também "Além disso, a forma de apresentação musical e poética dos versos mostra a estilização, outro elemento essencial da intertextualidade. (...) Por isso, a alternativa "d)" representa melhor a relação entre os textos, como também aponta Roland Barthes (1970), que destaca que a intertextualidade vai além de citações, envolvendo transformações criativas de sentido". Com base nestes argumentos, solicita que "o gabarito oficial da questão 04 seja alterado para a alternativa d)".

As afirmações, consideradas em seu conjunto, apresentam argumentos falhos, uma vez que a ocorrência do intertexto não se dá obrigatoriamente por meio de todas as formas de apropriação de outros discursos. Assim, embora haja ocorrência de citação como também de estilização entre ambas as canções, a paráfrase não ocorre, pois "em geral. Ela se aproxima do original em extensão" (Afonso Romano de Sant'Anna in Paráfrase, Paródia & Cia). Em outras palavras, o diálogo entre as duas canções se dá pela citação como maneira de apropriação vocabular (beleza pura, dinheiro, cultura, pele escura, formosura), mas não há um redizer completo das ideias de Caetano Veloso (reprodução extensiva). Prevalece, juntamente com a citação, a estilização que refere o texto original (Beleza Pura) sem trair seu significado primeiro. Não menos importante é afirmar que as teorias de Julia Kristeva não gozam de unanimidade entre os linguistas e teóricos



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

da literatura conforme se comprova no citado livro de Afonso romano de Sant'Anna e em José Luiz Fiorin (Dialogismo, polifonia, intertextualidade. São Paulo, SP: Edusp, 1999).

Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17555. Ana Beatriz Pereira Sales [***.163.752-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:07:56

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

o conteúdo não está previsto no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6038. Beatriz Oliveira Sena [***.441.552-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:05:41

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

o conteúdo não está previsto no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12316. Brena dos Santos Conceição [***.347.272-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:29:00

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

o conteúdo não está previsto no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15621. Bruno Fernandes Martins [***.024.682-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:12:46

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

Figuras de linguagem não está no edital, portanto não deveria cair na prova

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9753. Daneken Jhordan Arruda Frazão [***.411.162-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:37:53

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

RECURSO - QUESTÃO 05

Fundamentação para Anulação da Questão

Questão: Em relação aos versos "Não me amarra dinheiro, não / Mas formosura, dinheiro não", é CORRETO afirmar a respeito do emprego do não, que ele representa:

Gabarito Oficial: Letra E

**Resposta Assinalada: Letra B

Argumentação Técnica

Solicito revisão da questão 05 com base na seguinte fundamentação técnica:

1. Análise Gramatical do Emprego do "Não"

Nos versos analisados, o emprego do "não" apresenta **ambas as características** mencionadas nas alternativas B e E:

- É um recurso estilístico de intensificação: O "não" final em "Não me amarra dinheiro, não" e "dinheiro não" funciona como reforço expressivo da negação, recurso típico da oralidade brasileira e da linguagem poética popular.

- É tecnicamente um pleonasmos: Pela definição estrita da gramática tradicional, a repetição da partícula negativa constitui pleonasmos, já que a negação já estava expressa no primeiro "não".

2. Problema de Classificação Terminológica

A questão central reside na classificação do tipo de pleonasmos:

- Pleonasmos vicioso: Redundância desnecessária, sem função estilística
- Pleonasmos de estilo/literário: Redundância com propósito expressivo

3. Ambiguidade na Formulação das Alternativas

Alternativa B: "tanto um recurso estilístico que reforça a negação por intensificação quanto um pleonasmos vicioso"

Alternativa E: "um recurso estilístico que reforça a negação por intensificação, mas não um pleonasmos vicioso"

A divergência está na classificação como "pleonasmos vicioso" versus "não pleonasmos vicioso".

4. Fundamentação Linguística

Segundo a gramática tradicional (Cunha & Cintra, Bechara, Rocha Lima), o pleonasmos divide-se em:

1. Pleonasmos necessário/de estilo: Tem função expressiva
2. Pleonasmos vicioso: Não tem função, é mero erro



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

No contexto poético-musical de Caetano Veloso, o "não" final tem clara função estilística, configurando pleonasma de estilo, não vicioso.

5. Precedentes em Literatura e Música Popular

Este uso do "não" enfático é amplamente documentado na MPB e literatura brasileira como recurso expressivo legítimo, não como vício de linguagem.

Conclusão

A questão apresenta ambiguidade técnica que permite interpretações válidas para ambas as alternativas. Considerando que:

1. O emprego É um recurso estilístico de intensificação (consenso)
2. A classificação como "pleonasma vicioso" é questionável no contexto literário-musical
3. Há divergência teórica sobre a tipologia dos pleonasmos

Solicito a anulação da questão por apresentar mais de uma resposta tecnicamente correta, gerando prejuízo aos candidatos que aplicaram conhecimento gramatical consistente.

Referências Bibliográficas

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "b"

Parecer (Banca):

O requerente solicita "a anulação da questão por apresentar mais de uma resposta tecnicamente correta, gerando prejuízo aos candidatos que aplicaram conhecimento gramatical consistente". O argumento para a solicitação consiste em que

1. O emprego do NÃO "É um recurso estilístico de intensificação" (consenso);
2. A classificação como "pleonasma vicioso" é questionável no contexto literário-musical;
3. Há divergência teórica sobre a tipologia dos pleonasmos.

Ainda que postule haver mais de uma resposta tecnicamente correta, o requerente equivoca-se ao afirmar que há divergência teórica sobre a tipologia dos pleonasmos, pois reconhece que a passagem em análise "É um recurso estilístico de intensificação: O 'não' final em 'Não me amarra dinheiro, não' e 'dinheiro não' funciona como reforço expressivo da negação, recurso típico da oralidade brasileira e da linguagem poética popular", ora, uma vez que a letra da canção de Caetano Veloso opera com a intensificação e que o próprio requerente reconhece seu caráter estilístico, comprova-se a alternativa E como verdadeira enquanto a alternativa B propõe o mesmo valor entre recurso estilístico e pleonasma vicioso, o que, como já explicado, não é verdadeiro. Atente-se para o fato de que "o grande juiz entre os pleonasmos de valor expressivo e os de valor negativo (por isso considerado erro de gramática) é o uso, e não a lógica (BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 641).

Observe-se, além disso, o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 639): "Cumprir acentuar que o pleonasma é a reiteração da ideia. A repetição da mesma palavra é um recurso de ênfase e, segundo a forma por que se disponha no período ou na oração, tem na retórica nome especial. Não é, porém, um pleonasma."

Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8260. Dessana Martins Bastos [***.435.282-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:12:16

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O assunto da questão 5 não consta no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19818. Diogo Pessoa Nogueira Pimentel [***.302.962-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:23:06

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 23323. Elian Carneiro dos Santos [***.814.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:04:38

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

o conteúdo não está previsto no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7881. Erick Maximiano Amancio de Oliveira [***.991.412-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:22:06

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo apresentado não consta no edital do segundo ano. Então, deverá ser anulada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12600. Grazyele Gomes Cerdeira [***.407.662-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:11:58

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

Conteúdo não previsto no conteúdo programático

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16399. José Gonçalves de Oliveira Bisneto [***.331.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:50:45

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O assunto não era previsto no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1546. João Victor Rodrigues Colares [***.663.282-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:22:59

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1111. Juliane Azevedo Lima [***.044.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:40:08

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

pois não está no edital o assunto solicitado, que seria "figura de linguagem- anáfora"

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita "anular a questão" 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2187. Lauana Morais Fragata [***.390.442-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:12:12

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

Figura e vício de linguagem não estão previstos no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1648. Luana Ylkaren Reis Hidaka [***.379.502-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:41:21

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo sobrado na questão não está previsto no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10048. Lucibele Gomes Cerdeira [***.407.802-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:06:00

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7630. Luís Gustavo da Silva Gomes [***.625.452-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:04:21

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8335. Matheus Adriano Jacauna de Souza [***.228.242-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:06:57

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

Conteúdo não previsto no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1067. Mauro Gabriel de Souza Coelho [***.281.522-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 07:31:10

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

Necessita a verificação da possível anulação da questão 5 da segunda série, pois precisa do conceito de sinestesia, e no edital não tem figura de linguagem

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3693. Milene Lenice Soares Marialva [***.033.892-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 17:34:02

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9210. Nicolas da Costa Ferreira [***.856.512-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:12:09

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

A questão está cobrando um conteúdo que não estava previsto no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10149. Pedro Henrique Lima Soares [***.559.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:44:19

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9951. Ranyellen de Souza [***.498.362-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 08:30:14

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

Conteúdo não está previsto no edital de Português

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 22549. Rayka Alessandra Ramos Campos [***.241.602-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:32:12

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1466. Sarah Rebeca Lopes da Costa [***.599.622-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:25:35

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14604. Thayla Fernanda Rocha Soares [***.436.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:43:11

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

Assuntos que não estavam do edital, e enunciados que não condizia com as questões.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3513. Vicente de Paula da Silva Campos [***.857.702-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:24:44

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo pedido não estava previsto no edital, logo sua cobrança não é válida e há de ser anulada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5. Yasmin Batista da Costa [***.961.712-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:25:41

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

o conteúdo previsto não está previsto no edital do português

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16698. Yohranna Guimarães Sarmiento [***.810.862-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:44:48

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 5

Questionamento (Candidato):

O conteúdo não está previsto no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerimento solicita “anular a questão” 05, mas não apresenta argumento que justifique a solicitação, alegando apenas que o conteúdo não constaria no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Contudo, uma leitura atenta do referido documento demonstra que o conteúdo está devidamente expresso em diferentes itens: Análise de Investigação com textos de gêneros diversos da leitura; Elementos linguísticos que constituem marcas de diferentes gêneros; intencionalidade discursiva; Mecanismos linguísticos para articulação de ideias por meio de vocábulos e a sintaxe na produção de textos, uma vez que o tema central é o modo como os tropos constituem elementos de sintaxe e não especificamente de estilo (Conferir BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Editora Lucerna. 2001, p 592-604). Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso e se mantém o gabarito conforme publicado.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4005. Mateus Carneiro Monteiro Vieira [***.519.672-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:38:07

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 6

Questionamento (Candidato):

O enunciado da questão solicita a substituição dos vocábulos destacados de forma considerada "correta". No entanto, esse enunciado apresenta uma ambiguidade relevante, uma vez que não especifica de que tipo de correção se trata: se a substituição deve preservar apenas o sentido original das palavras ou se deve, necessariamente, manter também a correção gramatical, como a concordância de gênero e número. Essa falta de clareza pode comprometer a interpretação da questão e, conseqüentemente, a escolha da resposta mais adequada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O requerente solicita a anulação da questão, alegando, em síntese, que o enunciado da questão "apresenta uma ambiguidade relevante". A alegação do requerente é falaciosa, uma vez que o comando da questão pede - objetivamente - que seja feita a substituição dos vocábulos rumo, cadência e desconjurar, havendo, para tanto, uma alternativa (a letra D), cuja sequência substituí, adequadamente, os vocábulos citados. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9201. Luidaira Claíne da Silva Salvador [***.320.932-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:57:41

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 7

Questionamento (Candidato):

A resposta não se adequa com a pergunta.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "a"

Parecer (Banca):

A recorrente declara que “A resposta não se adequa [sic] com a pergunta” e solicita a alteração do gabarito para a letra A. Ela, contudo, não demonstra qual seria a “inadequação”. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14898. Yasmin Batista da Costa [***.961.712-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:19:06

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 8

Questionamento (Candidato):

o enunciado deveria pedir a alternativa incorreta

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A recorrente alega que “O enunciado deveria pedir a alternativa incorreta” e solicita a ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Ela, no entanto, não aponta o motivo pelo qual o comando da questão deveria indicar a alternativa incorreta. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 839. Yasmin de Matos Garcia [***.422.112-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 08:36:53

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 8

Questionamento (Candidato):

O enunciado deveria pedir a alternativa incorreta.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A recorrente alega que “O enunciado deveria pedir a alternativa incorreta” e solicita a ANULAÇÃO DA QUESTÃO. Ela, no entanto, não aponta o motivo pelo qual o comando da questão deveria indicar a alternativa incorreta. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9318. Myllena Mota Campos [***.110.592-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:20:06

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 9

Questionamento (Candidato):

A afirmativa I deveria estar incorreta pois ela afirma que “INDEPENDENTEMENTE disso, deve-se evidenciar o fato de que, contemporaneamente, NÃO se reconhece como texto somente aquilo que apresenta palavras” causando um erro pois contemporaneamente consideramos SIM um texto aquilo que apresenta somente palavras.

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "d"

Parecer (Banca):

A recorrente, de forma confusa, alega que a afirmativa I “deveria estar incorreta” e, por isso, pede que o gabarito seja alterado para a letra D. Para sustentar sua alegação, ela – talvez por imperícia no emprego de recursos sintáticos – altera o escopo do advérbio somente. Assim, a afirmativa, que dizia “contemporaneamente, não se reconhece como texto somente aquilo que apresenta palavras”, foi reinterpretada pela autora do recurso para “consideramos SIM um texto aquilo que apresenta somente palavras”. A suposta incorreção da afirmativa I, portanto, não resulta do que nela se declara, mas de uma reformulação indevida da recorrente. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4058. Ana Clara Feitoza Marques [***.717.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:09:54

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 10 da prova do PSC2, na disciplina de Língua Portuguesa. A referida questão trata de funções sintáticas, exigindo do candidato a identificação do agente da passiva. Isso requer conhecimento específico sobre a voz passiva, especialmente a estrutura da passiva analítica.

No entanto, esse conteúdo NÃO está contemplado no edital do PSC2, que NÃO prevê o estudo da função sintática de agente da passiva, tampouco aborda o tema das vozes verbais. Dessa forma, a questão cobra conhecimentos que extrapolam o conteúdo previsto para esta etapa do processo seletivo.

Além disso, a alternativa considerada INCORRETA envolve conceitos como aposto ou adjunto adnominal — assuntos que também NÃO são claramente indicados no edital. Assim, a questão exige uma análise gramatical mais aprofundada que NÃO condiz com o escopo estabelecido.

Por esses motivos, solicito a ANULAÇÃO da QUESTÃO 10, por tratar de conteúdos NÃO previstos no edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

RECURSO REPETITIVO. A recorrente alega, em suma, que as funções sintáticas de agente da passiva, de aposto e de adjunto adnominal são temas não previstos no edital. Nos seus termos, “a questão cobra conhecimentos que extrapolam o conteúdo previsto para esta etapa do processo seletivo” e que, por causa disso, ela deveria ser anulada. A alegação não tem amparo fático: o conteúdo de língua portuguesa prevê (no Edital 02/2025-GR), entre outros, a cobrança de “Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação”. Tais tópicos, evidentemente, não se prestam apenas à mera identificação de um tipo ou outro de período. Leia-se, a esse respeito, o que dizem, por exemplo, Cunha e Cintra (2017, p. 607): “No capítulo 7, fizemos a análise interna da oração. Examinamos, aí, os seus termos essenciais, integrantes e acessórios; e, para tal estudo, servimo-nos sobretudo de períodos simples, isto é, de períodos constituídos de uma só oração, chamada absoluta.” A citação evidencia, portanto, que, no estudo dos períodos simples são examinados, entre outros, o agente da passiva (termo integrante), o aposto e o adjunto adnominal (termos acessórios). Particularmente, em relação ao agente da passiva, é fundamental – por óbvio – que seu estudo esteja associado ao da voz passiva, condição indispensável para sua ocorrência. Isso afasta, portanto, a alegação de que esse conteúdo não teria previsão editalícia. Some-se a isso, o fato de que, no estudo das orações subordinadas – que, conforme se demonstrou, é tópico do edital – o conhecimento dos já citados termos da oração tratados nos períodos simples é essencial para uma compreensão mais acurada dos casos de subordinação. Mais uma vez, é importante ler o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 612): “Dissemos que as orações subordinadas funcionam sempre como TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES ou ACESSÓRIOS de outra oração.” Dito de outro modo: não compreenderá adequadamente a natureza de uma subordinada agentiva, apositiva ou adjetiva aquele(a) que não tenha estudado e compreendido, antes, o que é um agente da passiva, um aposto e adjunto adnominal, tópicos previstos, SIM, no edital. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15358. Annie Sophie Aparecida da Costa Franco [***.209.692-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:55:59

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste solicitar a revisão da questão 10 da prova do PSC 2, na área de Língua Portuguesa. A referida questão exige que o candidato identifique o agente da passiva, o que pressupõe domínio sobre a estrutura da voz passiva analítica e seus elementos funcionais. No entanto, esse conteúdo específico não consta no edital desta etapa do processo seletivo, que não prevê o estudo detalhado das vozes verbais nem a identificação da função sintática de agente da passiva.

Ademais, a alternativa considerada errada envolve temas como aposto e adjunto adnominal, tópicos gramaticais que também não são explicitamente abordados no edital do PSC 2. Isso demonstra que a questão ultrapassa os limites dos conteúdos programáticos estabelecidos para esta fase da seleção.

Dessa forma, solicito a anulação da questão 10 por extrapolar os conteúdos previstos no edital, comprometendo a isonomia entre os candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

RECURSO REPETITIVO. A recorrente alega, em suma, que as funções sintáticas de agente da passiva, de aposto e de adjunto adnominal são temas não previstos no edital. Nos seus termos, “a questão ultrapassa os limites dos conteúdos programáticos estabelecidos para esta fase da seleção” e que, por causa disso, ela deveria ser anulada. A alegação não tem amparo fático: o conteúdo de língua portuguesa prevê (no Edital 02/2025-GR), entre outros, a cobrança de “Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação”. Tais tópicos, evidentemente, não se prestam apenas à mera identificação de um tipo ou outro de período. Leia-se, a esse respeito, o que dizem, por exemplo, Cunha e Cintra (2017, p. 607): “No capítulo 7, fizemos a análise interna da oração. Examinamos, aí, os seus termos essenciais, integrantes e acessórios; e, para tal estudo, servimo-nos sobretudo de períodos simples, isto é, de períodos constituídos de uma só oração, chamada absoluta.” A citação evidencia, portanto, que, no estudo dos períodos simples são examinados, entre outros, o agente da passiva (termo integrante), o aposto e o adjunto adnominal (termos acessórios). Particularmente, em relação ao agente da passiva, é fundamental – por óbvio – que seu estudo esteja associado ao da voz passiva, condição indispensável para sua ocorrência. Isso afasta, portanto, a alegação de que esse conteúdo não teria previsão editalícia. Some-se a isso, o fato de que, no estudo das orações subordinadas – que, conforme se demonstrou, é tópico do edital – o conhecimento dos já citados termos da oração tratados nos períodos simples é essencial para uma compreensão mais acurada dos casos de subordinação. Mais uma vez, é importante ler o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 612): “Dissemos que as orações subordinadas funcionam sempre como TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES ou ACESSÓRIOS de outra oração.” Dito de outro modo: não compreenderá adequadamente a natureza de uma subordinada agentiva, apositiva ou adjetiva aquele(a) que não tenha estudado e compreendido, antes, o que é um agente da passiva, um aposto e adjunto adnominal, tópicos previstos, SIM, no edital. Recurso INDEFERIDO, respeitando-se integralmente a esperada isonomia entre os candidatos.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6146. Ayla Rita Aragão Fermin [***.113.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:20:14

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a revisão da questão 10 da prova do PSC2, na área de Língua Portuguesa. A questão aborda funções sintáticas, pedindo a identificação do agente da passiva, o que exige conhecimento sobre voz passiva e estrutura da passiva analítica.

No entanto, esse conteúdo não está previsto no edital do PSC2, que não inclui o estudo da função sintática de agente da passiva nem o trabalho com vozes verbais. Por isso, a questão está cobrando um conteúdo que vai além do que foi proposto para essa etapa.

Além disso, a alternativa incorreta, usada como contraponto à resposta correta, envolve aposto ou adjunto adnominal, que também são temas que não aparecem claramente no edital. Ou seja, a questão exige análise de pontos gramaticais que não deveriam ser cobrados nesse momento do processo.

Diante disso, peço a anulação da questão 10, por fugir do que foi estabelecido no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

RECURSO REPETITIVO. A recorrente alega, em suma, que as funções sintáticas de agente da passiva, de aposto e de adjunto adnominal são temas não previstos no edital. Nos seus termos, “a questão está cobrando um conteúdo que vai além do que foi proposto para essa etapa” e que, por causa disso, ela deveria ser anulada. A alegação não tem amparo fático: o conteúdo de língua portuguesa prevê (no Edital 02/2025-GR), entre outros, a cobrança de “Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação”. Tais tópicos, evidentemente, não se prestam apenas à mera identificação de um tipo ou outro de período. Leia-se, a esse respeito, o que dizem, por exemplo, Cunha e Cintra (2017, p. 607): “No capítulo 7, fizemos a análise interna da oração. Examinamos, aí, os seus termos essenciais, integrantes e acessórios; e, para tal estudo, servimo-nos sobretudo de períodos simples, isto é, de períodos constituídos de uma só oração, chamada absoluta.” A citação evidencia, portanto, que, no estudo dos períodos simples são examinados, entre outros, o agente da passiva (termo integrante), o aposto e o adjunto adnominal (termos acessórios). Particularmente, em relação ao agente da passiva, é fundamental – por óbvio – que seu estudo esteja associado ao da voz passiva, condição indispensável para sua ocorrência. Isso afasta, portanto, a alegação de que esse conteúdo não teria previsão editalícia. Some-se a isso, o fato de que, no estudo das orações subordinadas – que, conforme se demonstrou, é tópico do edital – o conhecimento dos já citados termos da oração tratados nos períodos simples é essencial para uma compreensão mais acurada dos casos de subordinação. Mais uma vez, é importante ler o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 612): “Dissemos que as orações subordinadas funcionam sempre como TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES ou ACESSÓRIOS de outra oração.” Dito de outro modo: não compreenderá adequadamente a natureza de uma subordinada agentiva, apositiva ou adjetiva aquele(a) que não tenha estudado e compreendido, antes, o que é um agente da passiva, um aposto e adjunto adnominal, tópicos previstos, SIM, no edital. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9443. Isabela Rosas da Silva [***.688.932-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:56:26

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Questão 10

Gostaria de solicitar a revisão da questão 10 da prova do PSC2, na área de Língua Portuguesa. A questão aborda funções sintáticas, pedindo a identificação do agente da passiva, o que exige conhecimento sobre voz passiva e estrutura da passiva analítica.

No entanto, esse conteúdo não está previsto no edital do PSC2, que não inclui o estudo da função sintática de agente da passiva nem o trabalho com vozes verbais. Por isso, a questão está cobrando um conteúdo que vai além do que foi proposto para essa etapa.

Além disso, a alternativa incorreta, usada como contraponto à resposta correta, envolve aposto ou adjunto adnominal, que também são temas que não aparecem claramente no edital. Ou seja, a questão exige análise de pontos gramaticais que não deveriam ser cobrados nesse momento do processo.

Diante disso, peço a anulação da questão 10, por fugir do que foi estabelecido no edital.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1GWBHSTHT6KBnmSkNY7bjW8YTxyPpOfUw>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

RECURSO REPETITIVO. A recorrente alega, em suma, que as funções sintáticas de agente da passiva, de aposto e de adjunto adnominal são temas não previstos no edital. Nos seus termos, trata-se de “análise de pontos gramaticais que não deveriam ser cobrados nesse momento do processo” e que, por causa disso, a questão deveria ser anulada. A alegação não tem amparo fático: o conteúdo de língua portuguesa prevê (no Edital 02/2025-GR), entre outros, a cobrança de “Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação”. Tais tópicos, evidentemente, não se prestam apenas à mera identificação de um tipo ou outro de período. Leia-se, a esse respeito, o que dizem, por exemplo, Cunha e Cintra (2017, p. 607): “No capítulo 7, fizemos a análise interna da oração. Examinamos, aí, os seus termos essenciais, integrantes e acessórios; e, para tal estudo, servimo-nos sobretudo de períodos simples, isto é, de períodos constituídos de uma só oração, chamada absoluta.” A citação evidencia, portanto, que, no estudo dos períodos simples são examinados, entre outros, o agente da passiva (termo integrante), o aposto e o adjunto adnominal (termos acessórios). Particularmente, em relação ao agente da passiva, é fundamental – por óbvio – que seu estudo esteja associado ao da voz passiva, condição indispensável para sua ocorrência. Isso afasta, portanto, a alegação de que esse conteúdo não teria previsão editalícia. Some-se a isso, o fato de que, no estudo das orações subordinadas – que, conforme se demonstrou, é tópico do edital – o conhecimento dos já citados termos da oração tratados nos períodos simples é essencial para uma compreensão mais acurada dos casos de subordinação. Mais uma vez, é importante ler o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 612): “Dissemos que as orações subordinadas funcionam sempre como TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES ou ACESSÓRIOS de outra oração.” Dito de outro modo: não compreenderá adequadamente a natureza de uma subordinada agentiva, apositiva ou adjetiva aquele(a) que não tenha estudado e compreendido, antes, o que é um agente da passiva, um aposto e adjunto adnominal, tópicos previstos, SIM, no edital. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14439. Julia Santos Alves [***.617.012-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:22:42

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Recurso - UFAM PSC 2 2025 - Q10

Gostaria de solicitar a anulação da questão 10 da prova do PSC2, na disciplina de Língua Portuguesa. A referida questão trata de funções sintáticas, exigindo do candidato a identificação do agente da passiva. Isso requer conhecimento específico sobre a voz passiva, especialmente a estrutura da passiva analítica.

No entanto, esse conteúdo NÃO está contemplado no edital do PSC2, que NÃO prevê o estudo da função sintática de agente da passiva, tampouco aborda o tema das vozes verbais. Dessa forma, a questão cobra conhecimentos que extrapolam o conteúdo previsto para esta etapa do processo seletivo.

Além disso, a alternativa considerada INCORRETA envolve conceitos como aposto ou adjunto adnominal — assuntos que também NÃO são claramente indicados no edital. Assim, a questão exige uma análise gramatical mais aprofundada que NÃO condiz com o escopo estabelecido.

Por esses motivos, solicito a ANULAÇÃO da QUESTÃO 10, por tratar de conteúdos NÃO previstos no edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

RECURSO REPETITIVO. A recorrente alega, em suma, que as funções sintáticas de agente da passiva, de aposto e de adjunto adnominal são temas não previstos no edital. Nos seus termos, “a questão cobra conhecimentos que extrapolam o conteúdo previsto para esta etapa do processo seletivo” e que, por causa disso, ela deveria ser anulada. A alegação não tem amparo fático: o conteúdo de língua portuguesa prevê (no Edital 02/2025-GR), entre outros, a cobrança de “Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação”. Tais tópicos, evidentemente, não se prestam apenas à mera identificação de um tipo ou outro de período. Leia-se, a esse respeito, o que dizem, por exemplo, Cunha e Cintra (2017, p. 607): “No capítulo 7, fizemos a análise interna da oração. Examinamos, aí, os seus termos essenciais, integrantes e acessórios; e, para tal estudo, servimo-nos sobretudo de períodos simples, isto é, de períodos constituídos de uma só oração, chamada absoluta.” A citação evidencia, portanto, que, no estudo dos períodos simples são examinados, entre outros, o agente da passiva (termo integrante), o aposto e o adjunto adnominal (termos acessórios). Particularmente, em relação ao agente da passiva, é fundamental – por óbvio – que seu estudo esteja associado ao da voz passiva, condição indispensável para sua ocorrência. Isso afasta, portanto, a alegação de que esse conteúdo não teria previsão editalícia. Some-se a isso, o fato de que, no estudo das orações subordinadas – que, conforme se demonstrou, é tópico do edital – o conhecimento dos já citados termos da oração tratados nos períodos simples é essencial para uma compreensão mais acurada dos casos de subordinação. Mais uma vez, é importante ler o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 612): “Dissemos que as orações subordinadas funcionam sempre como TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES ou ACESSÓRIOS de outra oração.” Dito de outro modo: não compreenderá adequadamente a natureza de uma subordinada agentiva, apositiva ou adjetiva aquele(a) que não tenha estudado e compreendido, antes, o que é um agente da passiva, um aposto e adjunto adnominal, tópicos previstos, SIM, no edital. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7630. Luís Gustavo da Silva Gomes [***.625.452-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:07:08

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Conteúdo não consta no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O recorrente pede que a questão seja anulada e, para tanto, somente afirma, sem demonstrar, que o "Conteúdo não consta no edital". Recurso não acolhido por falta de fundamentação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8092. Pedro Henrique Melo de Miranda Campos [***.485.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:27:35

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a revisão da questão 10 da prova do PSC2, na área de Língua Portuguesa. A questão aborda funções sintáticas, pedindo a identificação do agente da passiva, o que exige conhecimento sobre voz passiva e estrutura da passiva analítica.

No entanto, esse conteúdo não está previsto no edital do PSC2, que não inclui o estudo da função sintática de agente da passiva nem o trabalho com vozes verbais. Por isso, a questão está cobrando um conteúdo que vai além do que foi proposto para essa etapa.

Além disso, a alternativa incorreta, usada como contraponto à resposta correta, envolve aposto ou adjunto adnominal, que também são temas que não aparecem claramente no edital. Ou seja, a questão exige análise de pontos gramaticais que não deveriam ser cobrados nesse momento do processo.

Diante disso, peço a anulação da questão 10, por fugir do que foi estabelecido no e

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

RECURSO REPETITIVO. O recorrente alega, em suma, que as funções sintáticas de agente da passiva, de aposto e de adjunto adnominal são temas não previstos no edital. Nos seus termos, “a questão está cobrando um conteúdo que vai além do que foi proposto para essa etapa” e que, por causa disso, ela deveria ser anulada. A alegação não tem amparo fático: o conteúdo de língua portuguesa prevê (no Edital 02/2025-GR), entre outros, a cobrança de “Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação”. Tais tópicos, evidentemente, não se prestam apenas à mera identificação de um tipo ou outro de período. Leia-se, a esse respeito, o que dizem, por exemplo, Cunha e Cintra (2017, p. 607): “No capítulo 7, fizemos a análise interna da oração. Examinamos, aí, os seus termos essenciais, integrantes e acessórios; e, para tal estudo, servimo-nos sobretudo de períodos simples, isto é, de períodos constituídos de uma só oração, chamada absoluta.” A citação evidencia, portanto, que, no estudo dos períodos simples são examinados, entre outros, o agente da passiva (termo integrante), o aposto e o adjunto adnominal (termos acessórios). Particularmente, em relação ao agente da passiva, é fundamental – por óbvio – que seu estudo esteja associado ao da voz passiva, condição indispensável para sua ocorrência. Isso afasta, portanto, a alegação de que esse conteúdo não teria previsão editalícia. Some-se a isso, o fato de que, no estudo das orações subordinadas – que, conforme se demonstrou, é tópico do edital – o conhecimento dos já citados termos da oração tratados nos períodos simples é essencial para uma compreensão mais acurada dos casos de subordinação. Mais uma vez, é importante ler o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 612): “Dissemos que as orações subordinadas funcionam sempre como TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES ou ACESSÓRIOS de outra oração.” Dito de outro modo: não compreenderá adequadamente a natureza de uma subordinada agentiva, apositiva ou adjetiva aquele(a) que não tenha estudado e compreendido, antes, o que é um agente da passiva, um aposto e adjunto adnominal, tópicos previstos, SIM, no edital. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11413. Victor Brasil Luzzi [***.024.002-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:21:59

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Não consta no edital

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1TyOzW8jHoLFP-P3CRDu1942T5CtEYi1L>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

RECURSO REPETITIVO. O recorrente alega, em suma, que as funções sintáticas de agente da passiva, de aposto e de adjunto adnominal são temas não previstos no edital. Nos seus termos, “a questão cobra conhecimentos que extrapolam o conteúdo previsto para esta etapa do processo seletivo” e que, por causa disso, ela deveria ser anulada. A alegação não tem amparo fático: o conteúdo de língua portuguesa prevê (no Edital 02/2025-GR), entre outros, a cobrança de “Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação”. Tais tópicos, evidentemente, não se prestam apenas à mera identificação de um tipo ou outro de período. Leia-se, a esse respeito, o que dizem, por exemplo, Cunha e Cintra (2017, p. 607): “No capítulo 7, fizemos a análise interna da oração. Examinamos, aí, os seus termos essenciais, integrantes e acessórios; e, para tal estudo, servimo-nos sobretudo de períodos simples, isto é, de períodos constituídos de uma só oração, chamada absoluta.” A citação evidencia, portanto, que, no estudo dos períodos simples são examinados, entre outros, o agente da passiva (termo integrante), o aposto e o adjunto adnominal (termos acessórios). Particularmente, em relação ao agente da passiva, é fundamental – por óbvio – que seu estudo esteja associado ao da voz passiva, condição indispensável para sua ocorrência. Isso afasta, portanto, a alegação de que esse conteúdo não teria previsão editalícia. Some-se a isso, o fato de que, no estudo das orações subordinadas – que, conforme se demonstrou, é tópico do edital – o conhecimento dos já citados termos da oração tratados nos períodos simples é essencial para uma compreensão mais acurada dos casos de subordinação. Mais uma vez, é importante ler o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 612): “Dissemos que as orações subordinadas funcionam sempre como TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES ou ACESSÓRIOS de outra oração.” Dito de outro modo: não compreenderá adequadamente a natureza de uma subordinada agentiva, apositiva ou adjetiva aquele(a) que não tenha estudado e compreendido, antes, o que é um agente da passiva, um aposto e adjunto adnominal, tópicos previstos, SIM, no edital. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7200. Vitor Leocadio Souza [***.341.252-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:07:19

Tópico: Língua Portuguesa (Questões de 1 a 10)

Questão: 10

Questionamento (Candidato):

Segue em anexo:

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1m5uTxEkTCKmB5X0miS8B3OWsPkcwD8-j>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

RECURSO REPETITIVO. O recorrente alega, em suma, que as funções sintáticas de agente da passiva, de aposto e de adjunto adnominal são temas não previstos no edital. Nos seus termos, “a questão cobra conhecimentos que extrapolam o conteúdo previsto para esta etapa do processo seletivo” e que, por causa disso, ela deveria ser anulada. A alegação não tem amparo fático: o conteúdo de língua portuguesa prevê (no Edital 02/2025-GR), entre outros, a cobrança de “Períodos simples e períodos compostos por coordenação e subordinação”. Tais tópicos, evidentemente, não se prestam apenas à mera identificação de um tipo ou outro de período. Leia-se, a esse respeito, o que dizem, por exemplo, Cunha e Cintra (2017, p. 607): “No capítulo 7, fizemos a análise interna da oração. Examinamos, aí, os seus termos essenciais, integrantes e acessórios; e, para tal estudo, servimo-nos sobretudo de períodos simples, isto é, de períodos constituídos de uma só oração, chamada absoluta.” A citação evidencia, portanto, que, no estudo dos períodos simples são examinados, entre outros, o agente da passiva (termo integrante), o aposto e o adjunto adnominal (termos acessórios). Particularmente, em relação ao agente da passiva, é fundamental – por óbvio – que seu estudo esteja associado ao da voz passiva, condição indispensável para sua ocorrência. Isso afasta, portanto, a alegação de que esse conteúdo não teria previsão editalícia. Some-se a isso, o fato de que, no estudo das orações subordinadas – que, conforme se demonstrou, é tópico do edital – o conhecimento dos já citados termos da oração tratados nos períodos simples é essencial para uma compreensão mais acurada dos casos de subordinação. Mais uma vez, é importante ler o que dizem Cunha e Cintra (2017, p. 612): “Dissemos que as orações subordinadas funcionam sempre como TERMOS ESSENCIAIS, INTEGRANTES ou ACESSÓRIOS de outra oração.” Dito de outro modo: não compreenderá adequadamente a natureza de uma subordinada agentiva, apositiva ou adjetiva aquele(a) que não tenha estudado e compreendido, antes, o que é um agente da passiva, um aposto e adjunto adnominal, tópicos previstos, SIM, no edital. Recurso INDEFERIDO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025